



PORTARIA Nº 011/2026.

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

CONSIDERANDO a cota exarada nos autos do processo de apreciação da legalidade pelo TCE/PE, da concessão de aposentadoria da servidora EDNALVA FLORENCIO DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.778.624-**, Professora – Magistério com Especialização, Classe II, Nível C, Matrícula 01033, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

1.RETIFICAR a Portaria Nº 055/2025, primitiva de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA da servidora **EDNALVA FLORENCIO DA SILVA**, inscrita no CPF nº ***.778.624-**, Professora – Magistério com Especialização, Classe II, Nível C, Matrícula 01033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer constar como fundamentação legal do ato aposentatório, o contido no Art. 6º da EC 41/2003, garantindo paridade e integralidade aos proventos da aposentadoria da servidora.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Itapissuma, 29 de janeiro de 2026.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.